



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD N° 203/2022 - TRE-MA/PR/DG/STIC/SESEC

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	SESEC	Data:	22/11/2022
Demanda:	Contratação de Solução de Gestão de Ativos e Patches, com garantia, suporte, instalação e repasse de conhecimento.		
Responsável pela Demanda:	WELLINGTON DA SILVA MORAES (3099618)		
E-mail do Responsável:	wellington.moraes@tre-ma.jus.br	Telefone Resp.:	2107-8986
Integrante Demandante (ID):	CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE		
E-mail do Integrante Demandante:	christiano.neitzke@tre-ma.jus.br	Telefone I.D.:	(98) 98116-8868
Dotação Orçamentária:	() Demanda prevista no plano de contratações de TIC. Item: ____ (X) Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	R\$ 450.190,00

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS

O Grupo de Trabalho de Segurança da Informação (GT-SI) criou a Estratégia Nacional de Cibersegurança. O TSE encaminhou a recomendação a todos os TREs para que aderissem à estratégia (SEI: 0008743-64.2021.6.27.8000).

O TSE também criou grupos de aquisição nacional de ferramentas de cibersegurança para dividir a força de trabalho. O TRE-SP ficou responsável pela licitação da Solução de Gestão de Ativos e Patches (SEI: 0006426-59.2022.6.27.8000). O TRE-MA manifestou interesse e atuou como participante nesta licitação, conforme SEI: 0006426-59.2022.6.27.8000.

Esta solução permitirá o gerenciamento centralizado dos ativos de TIC utilizados na Secretaria e nos cartórios eleitorais, em atendimento à Resolução CNJ 162 de 2021, que aprovou os Protocolos e Manuais criados pela Resolução CNJ nº 396/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

Resolução CNJ 162 de 2021: (**Anexo IV, item 1.3:** Manter inventário atualizado e preciso de todos os ativos de tecnologia que detenham o potencial de armazenamento ou processamento de informações. Esse inventário deve incluir ativos de hardware, conectados ou não à rede da organização. **Item 1.4:** Garantir que o inventário de ativos de hardware armazene o endereço de rede, endereço de hardware, nome do equipamento, proprietário do ativo e departamento para cada ativo, registrando ainda se foi aprovada ou não a conexão do ativo à rede. **Item 2.3:** Utilizar ferramentas de inventário de software em toda a organização de forma a automatizar a documentação de todos os softwares que componham sistemas de negócio. **Item 2.5:** O sistema de inventário de software deve ser vinculado ao inventário de ativos de hardware, de forma que todos os dispositivos e softwares associados possam ser rastreados a partir de uma única localidade.)

Resultados esperados:

Atendimento aos Itens 1.3, 1.4, 2.3 e 2.5 da Resolução CNJ 162/2021

3 - MACRODESAFIO/OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC)

Esta solução alinha-se aos objetivos estratégicos “Aprimorar a Infraestrutura e governança de TIC” e “Promover a proteção de dados e segurança cibernética”.

4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

A meta a ser alcançada no objetivo de “Promover a proteção de dados e segurança cibernética”.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DA SILVA MORAES**, Técnico Judiciário, em 22/11/2022, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1761240** e o código CRC **1D45E5B7**.

0013480-76.2022.6.27.8000 1761240v3